

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 476/2002

AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO A EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONFORME 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1049/00 ENTRE A FUNASA E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, **DECRETA** e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), destinados a Execução do Sistema de Abastecimento de Água, de acordo com o citado Convênio.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão oriundos do Convênio com a FUNASA, conforme Programa de Trabalho: UG255000, Gestão 36.211 e o Município de Conceição de Macabu.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2002.

**CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
PREFEITO**